



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 255

Resolve sobre a solicitação de manifestação de interesse na participação em Comissões de Estudo sobre Alocação de Recursos e Projetos Especiais.

O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 41ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de dezembro de 2025, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Estatuto, Resolução Cuni nº 1.868/2017, e no Regimento Geral da Universidade Federal de Ouro Preto, Resolução Cuni nº 1.959/2017;

Considerando o disposto no Processo SEI/UFOP nº 23109.015282/2025-01; e

Considerando a solicitação apresentada por meio do Ofício PROPLAF/REITORIA-UFOP nº 10024/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Não indicar representante do Conselho Superior de Graduação (Congrad) para integrar as Comissões de Estudo sobre Alocação de Recursos e Projetos Especiais, conforme solicitado no OFÍCIO PROPLAF/REITORIA-UFOP Nº 10024/2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Ouro Preto, 16 de dezembro de 2025.

MARLICE DE OLIVEIRA E NOGUEIRA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marlice de Oliveira e Nogueira, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 18/12/2025, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1034144** e o código CRC **26A4D652**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.008860/2021-11

SEI nº 1034144

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br